DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE A "MEDALHA VASCO DE CASTRO LIMA" AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL – DOUTOR ANTÔNIO SALIM CURIATI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Vasco de Castro Lima" ao Excelentíssimo Deputado Estadual – Doutor Antônio Salim Curiati.

Parágrafo Único. A entrega da "Medalha Vasco de Castro Lima" se dará em Sessão Solene designada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, em especial a relativa à confecção da medalha e a realização da Sessão Solene serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 08 (oito) de outubro de 2015.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)